



Sinttel-DF



Boletim Informativo dos trabalhadores em telecomunicações do DF



Siga o Sinttel-DF nas Redes Sociais

Ano XXXII - 035- Brasília, 24 de fevereiro de 2016 - www.sinttel.org.br

Empresa Carrasca

Na Telemont o que já é ruim ainda pode piorar para os trabalhadores. Agora a empresa está inventando moda, obrigando os trabalhadores de ADSL a executarem serviços de LA e vice-versa. Na prática, isso significa que o trabalhador de LA não vai receber a periculosidade e ainda acumulou nova função e indicador. Já os trabalhadores de ADSL acumularam mais uma função e mais um indicador. Mais grave, os trabalhadores passam a desempenhar as novas atividades sem nenhum treinamento.

Deixamos bem claro que a Telemont tomou essa decisão de forma unilateral sem a anuência do Sinttel-DF. A periculosidade da categoria foi conquistada na Justiça do Trabalho, mediante uma ação ajuizada pelo sindicato, e a empresa não pode deixar de pagar o benefício. Portanto, somente um processo judicial mediante nova perícia poderá retirar ou não esse direito do trabalhador.

Repudiamos essa prática nefasta da Telemont de economizar às custas do trabalhador. Exigimos o cumprimento da **NR 35 do Ministério do Trabalho e Emprego**, que determina que essa atividade deve ser executada somente em dupla. Cobramos também o cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho assinado com a empresa.

Finalmente, esperamos que a Telemont reveja seu posicionamento e sente com sindicato para discutir o impasse trabalhista. Convocamos todos os trabalhadores para uma Assembleia Geral dia 3 de março às 7 horas (em 1ª Convocação) e às 8 horas (em 2ª Convocação), no SIA. **Veja edital de convocação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca TODOS os trabalhadores da empresa TELEMONT, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na quinta-feira, 3 de março, em frente à sede da empresa, no SIA – Brasília (DF), às 07h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 08h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Assuntos gerais.

Brasília, 24 de fevereiro de 2016.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF

ASSEMBLEIA GERAL DIA 3 DE MARÇO ÀS 8 HORAS. COMPAREÇA! PARTICIPE!



ATENÇÃO



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br

CT N°059/2016

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Sr.

GIOVANNI EUSTAQUIO AVELLAR

M.D. Diretor Regional

TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Nesta

Senhor Diretor,

Informamos a Vossa Senhoria, que é de conhecimento desta entidade sindical que trabalhadores desta empresa estão sendo transferidos de função, e por consequência a empresa está deixando de efetuar o pagamento do adicional de periculosidade.

O adicional de periculosidade pago aos trabalhadores foi conquistado mediante processo judicial, portanto, o não pagamento do adicional deverá ser precedido de outro processo judicial, mediante realização de perícia.

Os valores pagos aos trabalhadores a título de adicional de periculosidade, já incorporou socialmente aos salários dos trabalhadores, e sua retirada causará diminuição aos ganhos dos trabalhadores.

É certo ainda que a empresa está descumprindo a NR n° 35, pois a mesma diz o seguinte:

35.2.1 Cabe ao empregador:

j) assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cujo forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;

Desta feita, solicitamos o imediato pronunciamento desta empresa, quanto ao restabelecimento do pagamento do adicional de periculosidade aos trabalhadores prejudicados, bem como o imediato cumprimento integral da NR n° 35 do MTE.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria, aguardando pronunciamento da empresa.

Atenciosamente.

ALDAIR SILVA BRANT

Diretor

SINTTEL/DF